

# *Polis e Constitutio*: reflexões sobre a mudança revolucionária do espaço

Alessia J. Magliacane

## RESUMO

O texto vai esboçar as evoluções do conceito de república em relação às dinâmicas constitucionais, revolucionárias, democráticas e populares, com enfoque na relação república – cidade através de exemplos históricos. O texto aborda desde a perspectiva republicana clássica, desenvolvida sobretudo por Platão na sua visão dos cidadãos-*delphinoi*, unidos para afastar o risco da guerra civil, até as cidades globais do capital financeiro que vão configurar uma nova geografia da marginalidade – e, com ela, o novo direito à cidade como direito à resistência –, passando pela perspectiva revolucionária do Soviet às bases vermelhas da grande revolução chinesa. Destaca-se, assim, a necessidade de analisar as estratégias dos movimentos urbanos na fase contemporânea da crise da democracia constitucional caracterizada pela falta de integração entre os três momentos constitucionais clássicos: povo, território, governo.

**Palavras-chave:** *Polis*. Constituição. República. Soviet. Conselhos. Repúblicas democráticas populares. Direito à cidade. Espaço público oposicional. Cidade global.

## *Polis and Constitutio*: Reflections on revolutionary changing of space

### ABSTRACT

The text will outline the evolution of the concept of republic in relation to the constitutional, revolutionary, democratic and popular dynamics, focusing on the republican – citizen relationship through several historical examples. From the classical perspective, developed mainly by Plato in his vision of the citizens as *delphinoi*, to global financial cities that will shape a new geography of marginality and, one with it, the new right to the city as a resistance, passing through the revolutionary perspective (from the soviets to the red bases of the great Chinese revolution), we get to reshape the effectiveness of urban movements in the contemporary phase of such a constitutional democracy as characterized by the lack of integration between the three fundamentals: people, territory, government.

**Keywords:** *Polis*. Constitution. Republic. Soviet. Councils. Popular democratic republic. Right to the city. Oppositional public space. Global city.

## I

Massimo Cacciari, em um livro maravilhoso com o título emblemático de *Geofilosofia da Europa* (CACCIARI, 2003),<sup>1</sup> retraça a formação das fases do pensamento ocidental, a estruturação das formas de pensamento social, político, religioso e econômico

<sup>1</sup> Ver também a série de conferências, traduzidas em português, em que o filósofo da política e da estética percorre a história da cidade através da sua essência e lança uma reflexão filosófica e estética provocadora (CACCIARI, 2010).

Alessia J. Magliacane – Ecole des Hautes Etudes de Paris. Transcrição da conferência do dia 26 março 2015 *Cidade e Constituição*, IDCC de Londrina. O texto mantém o tom da conferência com adição de notas bibliográficas.

Direito e Democracia	Canoas	v.17	n.1	p.5-25	jan./jun. 2016
----------------------	--------	------	-----	--------	----------------

da filosofia ocidental, apreendendo-as no momento mesmo, constitutivo, dado no seu confrontar ao *outro*, ao *outro de si mesmo*, enquanto corpo individual e coletivo que é constituído precisamente pela geografia do habitar.

A cidade, em sua origem de *politeia*, “constituição” de vida em comum, de espaços de mercado, é o primeiro organismo, corpo pulsional, instintual, vivente – ou seja, feito de *conatus*, de impulsos para ser e para expandir, crescer, incorporando, destruindo e reproduzindo – que nasceu como produto da evolução da natureza.

Marx já falou sobre a cidade alemã como modelo para cidade moderna em *O Capital*, Caderno V, em janeiro de 1858, nestes termos:

A mera *existência* da cidade como tal é diversa da mera pluralidade de casas independentes. O todo aqui não é constituído por suas partes. É uma espécie de organismo autônomo. Entre os germanos, onde os chefes de famílias individuais se fixam nas florestas, separados por longas distâncias, a comuna, já *externamente* considerada, só existe pela reunião eventual de seus membros, embora sua unidade – *sendo em si* – esteja posta em ascendência, língua, passado e história em comum etc. Assim a *comuna* aparece como *reunião*, não *união*, aparece como unificação. (MARX, 1985, p.75)

Uma década antes do livro de Cacciari, outro filósofo italiano publicou seu livro sobre Platão, intitulado *Pensar a guerra* (CURY, 1999). Era o ano de 1985. É preciso dizer que entre 1985 e 1994 houve, em janeiro de 1991, uma guerra que envolveu mais uma vez as Nações Unidas e o mundo. Qual é o aspecto de que todos nós nos lembramos desta guerra? A destruição da cidade mais antiga do mundo, *Ur*, que se tornou Bagdá.

A cidade é, portanto, a *Heim* de que fala Lacan em seu seminário sobre a *Ética da psicanálise*, abordando Antígona e Sade, e que significa em alemão *casa, família*. Pode gerar a sensação de desorientação, perturbação, sobre a qual Freud se referiria como *Unheimlich*, familiar e estranho ao mesmo tempo. Isso se dá quando não só o desejo é revelado como o desejo do Outro – nesse caso *no* Outro –, mas quando, conforme o Lacan leitor da *Antígona*, o desejo entra no antro onde ele sempre foi esperado, para o qual *deve* retornar (como Ulisses do mar), revelando-se à forma do objeto que eu sou, exilado da minha própria subjetividade, no desejo de morte, como pulsão de morte (LACAN, 2008).

As leis não escritas pelas quais Antígona luta confrontam-se com as leis da cidade, e, em consequência destas, ela vai ser internada viva na caverna, no ponto *Heim* mencionado por Lacan também em outro seminário, o Seminário X, sobre a *Angoisse*, a angústia que, na interpretação magistral do psicanalista francês, é o corpo totalizante da mãe (LACAN, 2005). Antígona será condenada a viver neste ponto por ter desafiado as leis do soberano, seu tio, Creonte, mas não por causa da injustiça do próprio Creonte, que ordenou que deixassem insepulto o traidor da cidade, o irmão dela, Polinice, mas porque o seu destino, o de Antígona – cujo nome significa “sem geração”, “sem herdeiros” –, manifesta-se

como *destinação* da vida, ou melhor, do corpo, por causa da guerra entre Creonte e Polinice. Na perspectiva platônica, significa que cada guerra é fratricida, ruínosa, e na perspectiva daquela história natural chamada de epistemologia, nos termos de Gregory Bateson, cada guerra é também ecológica, destrói as conexões da vida, altera a vida do mundo (RUBINO, 2011).

O que Antígona reclama, reivindica – antigamente *res-vim-dicere*, ou seja, a coisa (a *res*) que ela, com muita força (*vim*) indica ou diz (*dicere*) – nesse processo, com um juiz (Creonte) e um júri (os deuses), é a evidência de que não há mais política e não há mais cidade.<sup>2</sup> Há uma necessidade histórica, uma *Ananke*, que se destaca, para dominar, das leis humanas de Creonte como do Édipo/Polynices.

A constituição, de fato, é a cidade mesma, de acordo com Platão, que é definido por Cacciari como um filósofo “realista”, ao contrário da imagem que tem sido transmitida, principalmente pelo compromisso de Aristóteles de um pensamento sobre a cidade como *Uma*, regida pelo Princípio, e, portanto, não existente, ou existente como uma pedra, uma estátua. Na visão tanto realista quanto mais utópica de Platão (quer dizer: des-utópica), a constituição e a guerra sempre foram os dois lados da mesma superfície (quer dizer, da cidade). As partes que compõem a constituição da cidade como ordenamento político variam, para Platão, assim como variam as partes que constituem a *polis* e assim como varia o sistema do seu negócio de acordo com a distribuição de forças.

A constituição é ordenamento de cargos e essas funções, esses cargos, todos, distribuem-nas em relação à força daqueles que participam da constituição. (*Política*, IV, 1290 a)

Mais uma vez: a *polis* é um complexo de “propriedade” e “virtude” específicas, e não uma “família” de homens *todos-bons* (*Política*, III, 1276 b).

A constituição, então, pressupõe o conflito – mas não como uma espécie de dialética negativa da história, o que tornaria um *dever-ser* normativo da razão –, e sim por causa do ser social como *ontologia negativa*, ou seja, como ainda-não; como projeção no tempo: política; como projeção no espaço: cidade, da *polis*. Ao mesmo tempo, o fim da constituição não é de fato e historicamente o restabelecimento do “estado saudável” (uma espécie de mito da Idade de Ouro, que seria, sim, o *impossível* mencionado por Aristóteles), mas a “cura” do que tem *perdido* saúde (como o meio ambiente e os animais). Daí o paradoxo da reflexão platônica sobre a *polis*, que, no entanto, longe de fazer seu discurso utópico, serve para iluminar o seu realismo profundo, ou seja, a compreensão prática da política enquanto mediedade (o que vai ser a *phronesis* de Aristóteles). E que,

---

<sup>2</sup> É a interpretação do jurista e psicanalista italiano Francesco Rubino (RUBINO, 2011). Diferentemente da interpretação, por outro lado sublime, feita por Judith Butler no seu *Antigone claim's* de 2000, que critica a leitura clássica da tragédia do Sofócles por Hegel, que viu nesse conflito entre Antígona e Creonte o combate histórico-antropológico entre leis da família e leis da cidade, enquanto para Butler, na esteira da Hannah Arendt, Antígona abre por si mesma um espaço político como espaço de liberdade (BUTLER, 2014).

como lemos na *República*, fragmento 373, a *polis* que deve ser constituída é já uma *polis* “naturalmente” *em guerra – e até mesmo os guerreiros*, conseqüentemente, deveriam ser os seus “guardiões”.<sup>3</sup> É isso exatamente o que encarna, na linha da *phronesis* de Aristóteles, a figura de Alexandre enquanto conquistador e, ao mesmo tempo, herói cosmopolítico! Esta ambigüidade constitutiva fundamenta o princípio da guerra imperialista ocidental, expansionista e, depois, colonialista ou federalista (até os casos mais recentes dos Estados Unidos, do México e da Alemanha do Terceiro Reich).

Na África e na Ásia (mas também na América inteira antes das conquistas e das guerras coloniais), pelo contrário, o princípio das dinastias (e não do Império) fundamenta-se em uma visão unitária, sendo o papel do governo aquele de reunir. Por exemplo: o sucesso planetário com livros de filosofia política também dedicados a este fenômeno cinematográfico de *Game of Thrones* se explica, por um lado, em razão de uma descrição da contemporaneidade alienada na *fantasy*, mas que mantém uma boa análise da guerra e do imperialismo; contudo, por outro lado, retoma inteiramente a fase histórica da revolta dos sete reinos na China da Idade Média. E principalmente identificando a revolucionária Daineris Targarian com a figura de Mao Zedong – George Martin nunca escondeu sua ideologia maoísta –, descreve-se também o longo processo até a reunião dos povos caracterizada pela libertação e pela refundação das antigas cidades.

Toda a fase de construção dos “reis-filósofos” – como foram os revolucionários-reis, na primeira fase da Revolução de Outubro, será aqui definida utilizando a topografia lacaniana, como a fase do Imaginário, a partir da qual só pode se fundar a Resistência como defesa do imaginário. Essa deve então ser distinguida do momento propriamente normativo da nova ordem simbólica, o da cidade-Estado e seus burocratas – abordada nos livros V, VI, VII da *República* e que surge não só do afastamento da hipótese de um “estado saudável”, mas desse reconhecimento difícil de que a própria ideia da *polis*, como *polis*, implica uma multiplicidade de apetites, um “estado de guerra” e guardiões/timoneiros que não são demônios felizes (como no tempo de uma *eudaimonia*, o que justamente não constituía a *polis*), mas são (pelo menos) “doubles”. Estes terão – escreve Cacciari –, sim, de ser educados para saber como “governar”/“administrar” sua duplicidade natural, mas a sua alma permanece como a de qualquer outro homem: o espaço, a cena (do mundo) de um *agon* que nunca sossega (CACCIARI, 2003).

Por outro lado, em um trabalho mais recente, o mesmo Cacciari traça uma distinção “evolucionista” entre o Caos constitutivo do povo e o Império enquanto “poder que freia”. Na sua análise dos textos paulinos, o povo cristão era o caos, e o Império romano era o Katechon ou Poder que freia e que vai se tornar o poder da Igreja Católica (CACCIARI, 2013). E, de fato, de Maquiavel a Marx, derrubando o paradoxo platônico, a *stasis* – como conflito, conspiração, rebelião, secessão, insurreição, até o esforço imaginativo maior do que o ser humano pode fazer para mudar a estrutura da “cena” de seu estar no mundo: a Revolução – não é, para eles, negação, mas, pelo contrário, a produção de *politeia*.

<sup>3</sup> Assim, observa Cacciari, a mesma ideia, estabelecida no *Protágoras*, que la *téchne politiké* seja parte essencial da política, retorna na *República* (CACCIARI, 2003, p.32).

A República, como Cacciari escreve, não é o discurso sobre o “verdadeiro Estado” que *não é*, mas sobre a *ideia* que só pode *medir* as constituições existentes comparando-as com as aporias de seu ser cidade, ou seja, com as fronteiras/bordas da capacidade humana de estar junto, que é sempre *situada*. Assim é a proposta interpretativa de Platão de uma cidade que poderia ser chamada de “global”.

Este termo, todavia, hoje se refere a uma dimensão completamente diferente. Por exemplo, a categoria das cidades globais estudadas/exploradas pela socióloga holandesa Saskia Sassen, que foi educada em Buenos Aires e em Roma e vive entre Nova York e Londres, e que analisa o impacto *espacial* da implementação da mobilidade do capital, em escala nacional e internacional Sassen (1998),<sup>4</sup> trazendo uma configuração

---

<sup>4</sup> A cidade global é uma nova categoria que permite de analisar a transformação da cidade como um novo tipo de localização – ou aglomeração – de processos econômicos transnacionais. Assim, o papel destas cidades globais – por exemplo, Nova York, Sydney, São Paulo – em uma escala internacional. Na verdade, o fenômeno da “globalização” sempre foi representado (imaginativamente) como fenômeno de compressão “espaço-temporal” (veja-se os trabalhos de David Harvey a partir da *Condição Pós-moderna* (1993) até *A produção capitalista do espaço* (2005), as *Cidades Rebeldes* (2014) e *Paris, capital da modernidade* (2015)) ou como fenômeno de “aceleração” temporal (entre outros, ROSA (2010)). Na verdade, já McLuhan (veja MCLUHAN, 1969) tinha abordado a aceleração progressiva no desenvolvimento de um determinado tipo de tecnologia, entendida como todos os *artefatos* humanos e atribuindo-lhes valor específico de meios de comunicação intrínseca, que não é linguística, das relações entre homem e homem e homem e meio ambiente (“porque a ‘mensagem’ de um meio ou de uma tecnologia é na mudança de proporções, de ritmo ou de padrões que introduz nas relações humanas”. MCLUHAN, 1969, p. 16), distinguindo assim entre: a) *meios quentes*, ou seja, de alta definição que estendem uma capacidade humana específica (por exemplo, o sentido da audição no caso de rádio) até a um estado de saturação dos dados, para o qual já não necessitam, na relação com o meio ambiente grandes contribuições de interpretação por parte do interlocutor, b) *meios frios*, ou seja, a baixa definição, ou seja, os portadores de mensagens intrínsecas, com *efeitos* então bem diferentes dos primeiros. A este respeito, gravando, com base de um clássico do urbanismo, a preferência expressa por Lewis Mumford (ver MUMFORD, 1982) para as cidades chamadas “frias” ou “informalmente estruturadas”, em comparação com as “quentes” e intensamente preenchidas. De fato, “cidades frias” serão cidades em que todas as *funções* humanas são *institucionalizadas* em *formas* de baixa intensidade, porque cada um pode executar mais funções, produzindo uma situação de participação muito alta e de organização muito baixa, o que corresponde à fórmula da *estabilidade* em qualquer organização (MCLUHAN, 1969, p. 108). Seguindo essa topologia, como veremos cidade fria poderia ser paradoxalmente Nápoles. Pode-se dizer também que o espaço físico deveria ser um *meio* ‘redundante’ no sentido de redundância fornecida por Gregory Bateson (ver BATESON, 1972), isto é, como parte dessa mensagem que permite de retrair as partes em falta na sequência de comunicação, ou seja, para significar problemas de *relações* entre o eu e o interlocutor e entre o eu e o ambiente, dificilmente comunicáveis de outra forma, cuja descrição – mas também injunção – sendo estruturalmente incompleta, tem que ser sempre confiada a uma elaboração posterior, o que coincide com dizer que deve ser de media a baixa definição. Para uma discussão sobre o tema, De Bonis (2000). Para tentar compreender esta evolução, McLuhan traça a história da civilização territorial ocidental, chegando às seguintes conclusões: 1) no contexto de limites relativamente baixos da aceleração *mecânica*, o aumento da velocidade produz sempre uma forma de separação humana, mas enquanto acentuando os problemas de forma e estrutura. E que é, por meio da aceleração das comunicações, uma autoridade central é sempre capaz de estender suas operações a margens mais distantes, por conseguinte, a aceleração cria a estrutura típica centro-marginal, em que pela primeira vez o centro original cria suas margens e, em seguida, com o aumento ainda mais da aceleração, as forças terrestres geram novos sistemas centro-marginais dentro de um esquema centro-marginal unificado, onde as potências navais, devido a lentidão, tendem a “semear” outros centros sem margens. (Veja especialmente a “economia-mundo” desenvolvida por Fernand Braudel em sua pesquisa sobre a análise das civilizações do Mediterrâneo: BRAUDEL (1995), assim que os trabalhos de Samir Amin, entre outros AMIN, 1976. Após a introdução dos meios de imprensa e ferroviários intervem, de acordo com McLuhan, um fator de descontinuidade com respeito à tendência de homogeneização através da separação. Na verdade, se as primeiras cidades eram elas mesmas uma estrada (pensar em *Tocaia Grande* do Jorge Amado), com o advento do automóvel, a estrada torna-se cidade, “dissolvendo toda cidade anterior nessas aglomerações disformes que afligem hoje seus habitantes” (MCLUHAN, 1969, p. 103). O caro é de fato o primeiro *meio* capaz de subverter a forma abstrata das cidades industriais, misturando completamente funções distintas. Com a velocidade elétrica, a tendência para a fragmentação é invertida, e a explosão e expansão mecânica irão se substituir a implosão e concentração, “destruindo assim o centro-margem, aproximando-se da aldeia global para a aldeia primitiva: na aldeia global é novamente possível a extensão social e institucional de todas as faculdades humanas”.

econômica muito diferente daquela sugerida pelo conceito de economia da informação, imaterial, pós-fordista, que não permite ver reunidas nas cidades – como novo tipo de localização, ou aglomerado, de processos econômicos transnacionais – as condições estruturais desses processos, os lugares de produção e as restrições espaciais, e também o real papel das cidades na economia mundial, que se torna ainda mais precioso, próprio enquanto terreno estratégico de uma série de conflitos e contradições produzidos pela internacionalização.

A cidade torna-se, assim, mais uma vez, um lugar de contenção de (novos) espaços, por causa da interpenetração no mesmo segmento produtivo de setores valorizados e hipervalorizados da economia (profissões altamente qualificadas e especializadas) com setores desvalorizados (trabalhadores manuais, trabalhadores manuais sem qualificações específicas). Esses dois setores permaneceram nas cidades globais, possuem nas cidades o terreno estratégico de suas atividades e são chamados por Sassen de o centro e os “outros”. Cria-se também uma nova *geografia da marginalidade*, caracterizada pela transversalidade, que se traduz, nos termos do sociólogo polonês Bauman, na produção de “resíduo”, produção de lixo (*wasted lives: vidas desperdiçadas*). Esses “resíduos” trazem dentro de si um potencial objetivo de revolta, e com ele, acima de tudo, a necessidade de recuperar os espaços intermediários da cidade, cujo tamanho não permite mais uma vida digna de ser vivida. Buscam-se então, em contraponto, níveis intermediários como “unidades vivíveis”, não conformes ao princípio de troca, de mercadoria até humana, lugares de “utopias urbanas”.

Nas palavras do teórico do espaço público oposicional Oskar Negt, a destruição desses níveis intermediários enquanto unidades vivíveis configura uma tendência perigosa para o desenvolvimento de qualquer cidade ou movimento. Isso porque se trata de um nível em que as pessoas se encontram em uma relação equilibrada entre a intimidade e a distância. Negt julga que tal equilíbrio é necessário para a formação de um organismo social, que não é uma simples soma dos indivíduos, ou uma aglomeração de gente, como já indicado por Marx em seu livro V de *O Capital* – distinguindo cidade e comuna, esse aglomerado não é uma cidade. Isso significa, conforme sustentado por Negt durante conferência em Brasília, que a “atenção atual para as utopias urbanas deve ter presente que sempre existia uma espécie de luta pela constituição dessas cidades, no sentido de uma ordem constitucional que permitia a política para dentro e para fora” (NEGT, 2002, p.17-25).<sup>5</sup>

A *dramaticidade* da politeia platônica tem que ser recuperada hoje: uma cidade global que se torna inteligível como a da “humanidade como sujeito” (ainda a ser

---

<sup>5</sup> Para Negt, estamos vivendo em um mundo em que desaparecem as “unidades vivíveis” em forma de mundo intermediário, porque esses níveis intermediários são muitos dispendiosos. O pior, ele diz, é que existe no mundo atualmente uma espécie de complementação de dois sistemas de delírios: no nível mais alto, o delírio das fusões, e o delírio da individualização e da privatização no delírio mais baixo. Muita coisa se baseia numa abstração do mundo em sua totalidade, sendo contudo individualizado e privatizado. Assim, conclui Negt, precisamos voltar a concentrar mais a nossas atenções nas cidades, isto é, em unidades que podemos mudar sanando as suas condições sociais. Nos termos de Marx: “As pessoas precisam ter tempo suficiente para desenvolver o seu interesse pela comunidade”. E ainda: “O tempo é o espaço do desenvolvimento humano”.

construído), expandindo seus limites, para incluir todos como *delphinoi*, irmãos.<sup>6</sup> Quer dizer, deve-se recuperar a necessidade de perguntar em que condições é possível uma *polis* cuja multiplicidade não seja sempre virtualmente, viralmente, guerra civil, mas Revolução.

Aqui, então chegamos à cidade como a geografia do capital (na “proposta” de David Harvey), que é da mesma forma uma tentativa de pensar ou, como diria Platão, de mensurar/medir a constituição sobre uma espécie de geodireito, também sujeito ao tempo e às intempéries. Nesses termos, esse tipo de cidade configura uma república, não especificamente na linha de Platão, mas na linha de Plutarco e de Políbio, como corretamente destacou Foucault no curso no *Collège de France* dos anos 1982-1983, *O governo de si e dos outros*:

No texto de Políbio (livro II, capítulo 38, parágrafo 6), o regime dos aqueus é definido por três grandes características. Ele diz que, entre os aqueus, há cidades nas quais existem: *demokratia* (democracia); segundo, *isegoria*; terceiro, *parresia*.

*Demokratia*, isto é, participação, não de todos, mas de todo o demos, isto é, de todos os que podem ser qualificados cidadãos e, por conseguinte, como membros do demos, participantes do poder.

*Isegoria* se relaciona à estrutura de igualdade que faz que direito e dever, liberdade e obrigação sejam os mesmos, sejam iguais, aqui também para todos os que fazem parte do demos, e por conseguinte têm o estatuto de cidadão.

E, enfim, terceira característica desses estados, o fato de que neles encontramos a *parresia*. Encontramos a *parresia*, isto é a liberdade para o cidadão de tomar a palavra, e tomar a palavra, claro, no campo da política, entendendo-se campo da política tanto do ponto de vista abstrato (a atividade política) como de forma bem concreta: o direito na assembleia, e na assembleia reunida, inclusive para quem não exerce um campo específico, inclusive para quem não é um magistrado, de se levantar, falar, dizer a verdade, ou pretender dizer a verdade e afirmar que a diz.

É isso a *parresia*: uma estrutura política. (FOUCAULT, 2011, p.69, tradução livre)

Ou seja, no exemplo tão longo de Foucault sobre as “cidades sem mácula” e sobre os “cidadãos que não se sentem cidadãos”, estes são estrangeiros, ou seja, não são filhos da mesma mãe, não são irmãos:

Logo: pertencimento a um demos; *parresia* como direito à palavra, direito à palavra herdado em linha materna; e enfim, exclusão dos não cidadãos, cuja língua é serva. (FOUCAULT, 2001, p.70, tradução livre)

---

<sup>6</sup> Em 1985, o filósofo da Verona ainda acreditava possível que os *delphinoi* de Platão poderiam ser a humanidade toda.

A cidade como geografia capitalista é complexa e regida por normas que substancialmente “autorizam” em lugar de reprimir. A discussão pública (ou seja, a visão tradicional e histórica da *parresia* enquanto relacionada com a voz da Nação, que pode ser emancipadora, recriminadora, ou regressiva e repressiva) fundamenta e legitima o governo do território. Nesse sentido, o que confirma a ambiguidade da forma de governo e de Estado norte-americana, por exemplo, é que república e democracia tendem a coincidir: a democracia tomando o caráter de espaço público regido e gerido pela opinião pública.

A perspectiva republicana clássica, ou seja, aquela que foi desenvolvida primeiro por Platão – que, na verdade tomou muitos elementos dos antigos sumérios e, sobretudo, dos antigos africanos, dentre os quais os judeus –, aponta o *fato* que a república seja uma cidade política: uma *polis*. Essa perspectiva foi também destacada por Tocqueville, que diferenciava, na linha aberta pelos federalistas constitucionais norte-americanos, profundamente uma república e uma democracia, interrogando-se sobre a União dos Estados norte-americanos constituir efetivamente uma democracia ou “apenas” uma república.

Inovando radicalmente nessa perspectiva, Lênin destacava que a passagem histórica revolucionária não estava do lado da república enquanto cidade política, mas, pelo contrário, do lado da cidade e da política enquanto repúblicas, ou seja, enquanto conselhos comuns (que não são necessariamente comunas), soviets. Está claro que a passagem leninista não cancela a perspectiva republicana histórica (exemplo: nas considerações sobre a Comuna de Paris, Lênin destaca que a questão do governo precisa ser anulada, mesmo enquanto ditadura do proletariado ou comitê revolucionário), mas a coloca em um contexto radicalmente diferente, pois o território, o governo, o povo, a nação, os cidadãos, as leis, a opinião pública são partes de um processo revolucionário, dialético, e não são dados sociológico-políticos e constituídos apenas uma vez para todas! A república popular, desse ponto de vista, é ainda um desenvolvimento do soviete, é o resultado de um processo (revolucionário) que está no meio do caminho entre uma república democrática constitucional e uma formação política emancipada das leis e do governo (em termos leninistas, claramente marxianos, “amadurecida e libertada do jogo das leis”, conforme Marx em *A questão judaica*). O soviete seria um estágio de formação desenvolvido em relação à comuna, da qual mantém a forma do governo, mas que ainda não chega ao nível de uma república popular, onde o governo é constantemente “questionado” e colocado em crise – o que historicamente vai acontecer no curso da longa revolução chinesa através da experiência dos comitês revolucionários como, por exemplo, Shanghai, 1967-1972.

A cidade política, ou seja, a pátria (comuna, soviete, comitê revolucionário, mas, sobretudo, república popular), é, na perspectiva revolucionária, o mundo inteiro. Nesse mesmo caso, trata-se também de uma interpretação extensiva da questão da guerra civil apresentada por Platão no livro conhecido sob o título de *República*, pois se trata de considerar irmãos, ou seja *delphinoi*, todos os homens (libertados, emancipados, revolucionários, resistentes, e dessa vez também desconstitucionalizados) e não apenas os cidadãos ou os indivíduos da mesma cidade ou nação.

O que está radicalmente diferente é a prática do governo que, na visão constitucional, é derivante de uma dialética entre o povo e as leis, na qual a função do governo é a função política de mediação (*phronesis*, democrática ou ditatorial/iluminada). Na visão revolucionária, não é necessária uma mediação entre os estágios do progresso político humano, e o governo e as leis não são necessários, mas, pelo contrário, “frenantes”. A dialética das constituições (e das transições entre elas, como se o direito constituísse um *continuum*, até cíclico),<sup>7</sup> é substituída pela dialética das revoluções (e das resistências como atos de progresso entre uma revolução e a outra, ou como atos de rebelião e eversão contra uma constituição – também no sentido de constituição material).

A cidade soviética, mais na forma da República popular do que na estrutura do soviete, da comuna ou da República democrática, é apenas um ponto de condensação das aspirações revolucionárias, e não um território regulamentado pelas leis da nação. A cidade “soviética”, cujo melhor exemplo está fundamentado na prática das “bases vermelhas” constituídas por Mao Zedong durante toda a guerra revolucionária (1927-1949), é intimamente, por estrutura e vocação, cosmopolítica: não apenas no sentido mais limitado de que o direito dos povos é universal e não tem confins, mas no sentido de que não há *politica* que não seja universal, não há *polis* que não seja universal (-Ur, de fato, significa não apenas primeira, mas sobretudo universal!).<sup>8</sup>

Nesse sentido, a referência às bases vermelhas constituídas por Mao Zedong pertence especificamente à estrutura cosmopolítica e à vocação pacífica que a nação chinesa tomou naqueles anos, sob a direção do complexo movimento chamado “maoísta”, ao mesmo tempo em que, pelo contrário, as grandes cidades controladas pelo Partido Comunista durante a guerra contra a invasão do Japão foram perdidas rapidamente, tendo apostado na prática insurrecional em lugar da prática (tipicamente maoísta) da dialética vanguarda/povo, o que constitui uma república popular!<sup>9</sup>

---

<sup>7</sup> Ver a nossa pesquisa em cinco volumes sobre *transições constitucionais e transições resistências*.

<sup>8</sup> Os exemplos são variados e todos de grandes tamanhos: de Freud (da Urszene, ao filogêneses da sociedade, ao mitos científicos de Moises, da Horda primária, do assassinato do pai, do canibalismo/introjeção, etc.), de Jung e os arquétipos como memória coletiva na visão marxista junguiana do Hillman, Adorno e Horkheimer sobre a natureza burguesa originária (no exemplo do Ulisses), ao filosofia iluminista das antigas sociedades mercantis, a tendência para a exploração do território, a construção paradigmática de uma tecnologia alienada e desindividualizada, o papel originário “iluminista” da mulher (exemplo Juliette); de Bateson sobre a originalidade constitutiva do “double bind” esquizofrênico nas aglomerações pre-urbanas em Bali; de Margareth Mead sobre a estruturação do gênero e do sexo em quanto condições originárias de coexistência no mesmo espaço (então como produtos sociais originários e não como condições biológicas); Adorno no exemplo da sabedoria astrológica como fiction originária relacionada à insuficiência do conhecimento científico (ou seja o mecanismo para estabelecer uma verdade conhecida a partir de uma suposição não demonstrável).

<sup>9</sup> No Soviete há o conselho, ou seja, a Assembleia na linha das repúblicas gregas, a República Popular, em vez disso, é feita pelo Partido Comunista, e por isso é sempre revolucionária. Enquanto que a República dos conselhos, dos soviets, é uma fase intermediária, *socialista*, a República Popular é uma revolução permanente. De facto, a definição da URSS foi transitória, mas foi constitucionalizada com Stalin. Na China, a República Popular era comunista. O slogan de Lênin era “todo o poder aos soviets”, e não o povo, que teriam votado para o governo de Kerensky, porque através dos soviets, o Partido lideraria como vanguarda da Revolução. Enquanto na China, todo o poder é do povo! Como é realizada a consciência de classe na China? Fazendo dos camponeses guardas vermelhos ou estudantes. A China poderia ser lida tanto como um refinamento do modelo soviético (stalinista) – e esta foi a linha do partido – tanto como único modelo comunista – linha de Mao (após a morte, com Deng, tem vez uma stanilização).

## II

Gostaria de analisar alguns exemplos de cidades onde, talvez, tenha sido cidadã, no sentido de tê-la atravessado, deixando no seu “solo”, se não os passos (relacionados sempre para mim), certamente as faixas (da epistemologia humana);<sup>10</sup> no sentido de *droit de cité*, que podemos traduzir por “direito de cidade” mencionado pelo filósofo francês Etienne Balibar, opondo tal direito à ideia de cidadania ligada à nacionalidade, e de lá para o Estado (BALIBAR, 1998). Pois nós não nos situamos aqui no discurso normativo das leis, mas na projeção infinita, quer dizer, imaginária, da constituição, como projeção temporal, o que significa política, e como projeção espacial, o que significa cidade.<sup>11</sup>

Mais uma vez, para Platão e para Aristóteles, a *polis* implica naturalmente *politeia*, política – a origem dessas palavras reporta à comunidade. Pode-se dizer, então, que não existe cultura sem cidade, assim como o que nos torna humanos nas palavras de Martha Nussbaum, é a cultura da humanidade (ver, entre outros, NUSSBAUM, 1997).

A questão do tipo de cidade que queremos não pode ser separada do tipo de relações sociais, relacionamento com a natureza, estilos de vida, tecnologias e valores estéticos que desejamos. O direito à cidade é muito mais do que a liberdade individual para acessar recursos urbanos: é um direito de mudar a nós mesmos mudando a cidade. Nesse sentido, é muito mais um direito comum, constitutivamente relacionado aos outros (como na categoria da “ação política” elaborada por Arendt em sua ideia de *Vida ativa*), do que individual. Nesse sentido, a liberdade de transformar e retransformar a cidade e nós mesmos é um dos mais preciosos, mas também um dos mais negligenciados de nossos direitos humanos. Como disse o sociólogo urbano Robert Park, se a cidade é o mundo que criou o homem, ela é também o mundo em que ele está doravante condenado a viver.<sup>12</sup>

<sup>10</sup> Eu não falo aqui das cidades americanas. Sobre o tema, ver Magliacane (2013).

<sup>11</sup> Neste ponto, pode-se perguntar, então, por que a cidade, e não o Estado, e, historicamente, o Estado-nação? E por que não imaginar outra projeção espacial/territorial como produto evolutivo da natureza – lembre-se que a partir daí que começamos – do que a cidade? Simplesmente porque o processo de formação dos Estados – na ótica de uma história da antropologia, ou uma genealogia dos Estados, conforme aquela formulada por Pierre Bourdieu – mostra-nos um contínuo processo de apropriação dos recursos, que criou a ordem da guerra – um processo que é ao mesmo tempo de acumulação e dispersão das capacidades, que estão concentradas nesta entidade estatal, e se opõem à própria relação cidade-território, ou cidade-natureza, tradicionalmente definida: sociedade civil, instituindo uma estrutura “vertical” em lugar da “horizontal”, então de sujeição (em um sentido ou outro), em lugar da cooperação, na relação com o espaço. Ver Bourdieu (2014). Quanto a novos espaços, a cidade como uma constituição política e não normativa permanece um paradigma historiográfico que nos permite de apreender/captar por um lado a diacronia, como categoria temporal, ou seja as diferenças entre os modelos, entre as tipologias das cidades, e do outro, o seu sincronismo, isto é, a transição do espaço natural para o território como espaço do homem.

<sup>12</sup> Além dessas grandes questões que fazem parte da história das cidades, hoje vão se acrescentando outras, igualmente importantes e estratégicas, e não só para o futuro das cidades. Podemos lembrar: 1) Mudanças climáticas e o paradigma da arca, conforme Mike Davis (DAVIS, 2010): a causa das mudanças climáticas deve-se ao desenvolvimento planetário das cidades. O papel das cidades consiste justamente na conversão em sentido socializador dos estilos de vida e dos padrões produtivos: coletivizar, socializar os recursos econômicos, solidarizar a distribuição dos bens, favorecer espaços de vida em *commum*, etc.; 2) Migrantes climáticos; 3) Subprodução dos recursos ambientais (O’CONNOR, 1988): a cidade pode reduzir a produção ambiental (exemplo: novas tecnologias compatíveis); 4) A ineficácia definitiva dos movimentos urbanos; 5) O governo está abstraído do território e do povo na fase hodierna da democracia constitucional (não há mais integração entre os três momentos constitucionais clássicos: povo, território, governo, e cada um tem regras suas próprias).

Assim, apresento brevemente alguns exemplos.

## AS CIDADES DO OUTRO



As cidades, especialmente quando se tornam grandes megalópoles habitadas por cidadãos que são todos imigrantes, ficam divididas em dois polos: de um lado, o do bem-estar constitucional e, de outro, o do bem-estar produtivo. De um lado da cidade, a *politeia* se articulou na forma evolutiva, integrada (não se esqueça de que ainda aqui são todos estrangeiros e imigrantes!), enquanto por outro lado se estruturou numa forma puramente econômica, baseada na exploração, na produção pelos trabalhadores com poucas garantias – tornando-se, sobretudo, constituição de uma “reserva” para o bem-estar da parte evoluída.

Como nas estrelas binárias, Ciudad Juarez (ou seja, o velho El Paso, no lado mexicano da fronteira) é a reserva de energia para o novo El Paso. Em Juarez, há fábricas de aparelhos e de eletrodomésticos que serão distribuídos no mercado estadunidense (assim como ocorre na Europa e em outros países com os produtos da China ou da Coreia do Sul). O famoso e triste índice de homicídios de Juarez – 200 por 100.000 habitantes, que foi o mais alto do mundo em 2009 –, não é tão importante quanto o fato de que a maioria desses assassinatos têm como vítimas os trabalhadores industriais e as trabalhadoras, em vez de, por exemplo, narcotraficantes e *pushers*.

Se em El Paso o índice de homicídios de 0,8 por 100.000 habitantes – inferior ao suíço – é tão baixo, é porque a sua riqueza e o seu bem-estar (que fazem da cidade hoje uma capital cultural dos Estados Unidos) são fundados na miséria e na exploração de Juarez. A fronteira é, portanto, um muro na mesma cidade, como em Jerusalém e Berlim.

Após a reunificação alemã, em 1990, 3.000 acadêmicos de Berlim oriental foram forçados a deixar seus postos para professores de Berlim oeste e de outras cidades alemãs. Em toda a Alemanha Oriental, 10.000 professores universitários, como eu, como você, poderiam ter sido forçados a desistir de seus empregos e aceitar um subsídio de desemprego, para literalmente sair das salas de aulas e deixar espaço para os docentes da Alemanha Ocidental.

O país mais forte da Europa, e uma das economias mais fortes do mundo, é baseado no antigo teorema nazista *Marienbad*. No lugar dos judeus, deportados, mortos, ou escravizados, estão os desempregados alemães. Esta é a lógica colonial onde não existem colônias, numa era em que não se pode mais crer em outras. Como escreveu Günter Grass, a Alemanha do ocidente coloniza a Alemanha do oriente<sup>13</sup>.

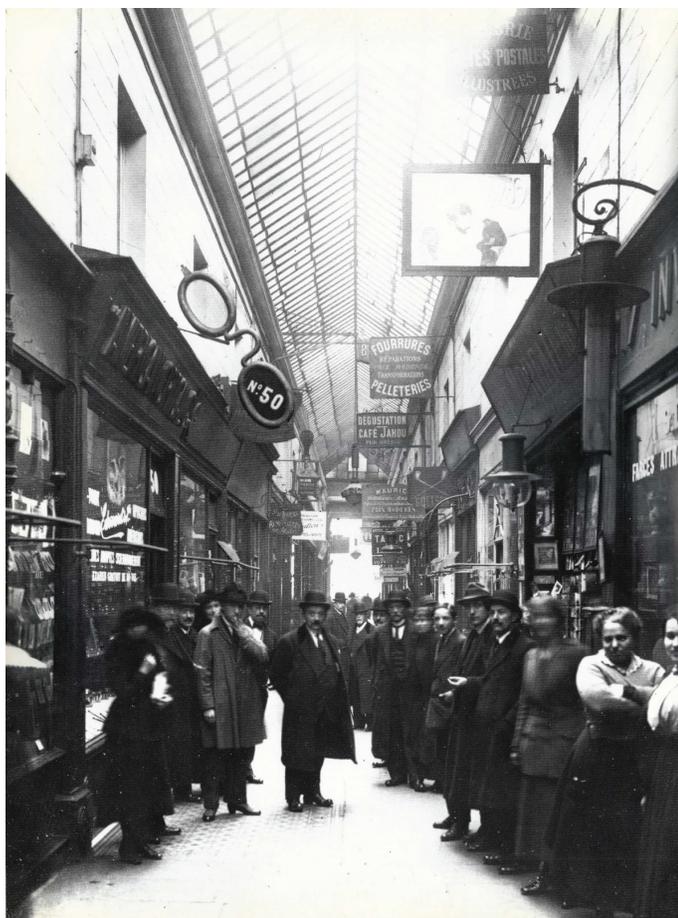
Com frequência falamos com grande horror da violência sofrida pelos palestinos em áreas que Israel ocupou em violação do direito internacional. No entanto, mesmo aqui, a lógica é a mesma. Colonos israelenses invadem as áreas produtivas dos habitantes palestinos e se apropriam desses recursos. A violência armada é apenas uma forma deste colonialismo, e muitas vezes é monitorada, mantida sob controle. As outras formas são, no entanto, inteiramente econômicas, em uma violência legal, mesmo constitucional.

Atualmente, mais de um bilhão de pessoas no mundo usamos a rede social Facebook, mas nos esquecemos de que a “cidade invisível” por trás da pequena Palo Alto (de apenas 60.000 habitantes) é uma megalópole informal de escravos que em todo o mundo ocupa 200.000 funcionários em uma linha de montagem, uma cadeia de fabricação onde são montados e reunidos os aplicativos mais inúteis para os nossos telefones celulares e nossos videogames.

---

<sup>13</sup> E a sociedade Treuhand privatiza todas as riquezas do Estado. Como escreve Mirco Dondi em 2014, a depuração dos nazistas era muito mais leve. Só em 1992, houve 2000 ataques neonazistas! O desemprego em Berlim Oriental e em áreas da ex RDA é hoje de 20%, contra 5% do nacional.

## PARIS: AS *PASSAGES* DA MODERNIDADE



Um único processo levanta o modernismo e a cultura proletária. Por um lado, o fetichismo da mercadoria, de outro, as vanguardas. A cidade das *vanguardes*, que são também as áreas da cidade onde há indústrias químicas e têxteis, são chamadas de “cidade falsas/simuladas”: em francês, *faubourgs*. Ali surgem creches, teatros de rua, debates públicos, exhibições de filmes, eletrodomésticos, bibliotecas, a prostituição, a pornografia; lá habitam imigrantes, exilados, os líderes políticos comunistas e socialistas.

Nessas cidades, a morte e a vida coexistem, porque a morte, vista como *inorgânica*, tem um apelo sexual: as mercadorias constroem o desejo. Por isso, Paris foi nomeada em 1900 a capital de 1800, porque o modernismo já estava totalmente desenvolvido e já havia criado um pós-modernismo, onde, por exemplo, o princípio da unidade tornou-se princípio da fragmentação (ética e estética), e o domínio da racionalidade se transformou em um domínio da razão abstrata.

Este processo, que hoje chamaríamos de “alienação” (e que Walter Benjamin chamava, na esteira de Marx, “fetichização”, e não simples fetichismo), tem um custo social e político enorme, porque é nascido da repressão sangrenta da mais bela experiência de Revolução Constitucional da história: a da Comuna de Paris (1871).<sup>14</sup> Pode se dizer muitas coisas sobre a Comuna – e, de fato, ainda seriam poucas! –, mas o que quero dizer é que é impossível compreender a Comuna sem conhecer Paris, a estrutura geomorfológica da cidade, a estratificação social e econômica que existia antes de 1870. E é impossível entender este tipo de revolução (e seu fim trágico e injusto) sem ver as fotos antigas das colinas de Montmartre como as redes das ruas no centro de Paris, que abrigavam o enorme proletariado urbano da capital do século XIX.

Em Paris, a maior parte das ruas tornaram-se grandes boulevards, e as vinhas transformaram-se em cemitérios imensos ou em favelas de periferia que ainda existem abaixo da colina de Montmartre – onde, não é de se surpreender, os velhos moinhos se tornaram em poucos anos lugares de criminalidade.

Você conhece muito bem estes mecanismos, porque, por exemplo, você viu que os seus campi universitários nascidos sob os governos militares foram concebidos de propósito para não unir as pessoas e para não favorecer atividades políticas. Mas você também sabe bem o que sua música popular extraordinária deixou como presente ao imaginário de todo o mundo. Por exemplo, quando Chico Buarque, em *Flor da Terra*, diz que

E mesmo o Padre Eterno que nunca foi lá  
Olhando aquele inferno vai abençoar  
O que não tem governo

---

<sup>14</sup> E, além disso, Marx havia criticado o programa da Comuna precisamente porque era de tipo constitucional (por exemplo com ministros e com um embrião de hierarquia institucional) e não comunista de maneira absoluta.

nem nunca terá  
O que não tem vergonha  
nem nunca terá  
O que não tem juízo.

## **XANGAI: A CULTURA REVOLUCIONÁRIA EM DEBATE**

Apresentei no ano passado em Xangai o meu texto sobre *Psychoanalysis and Class consciousness* (MAGLIACANE, 2015) e pensei muitas vezes na história da Comuna de Xangai, pouco conhecida e estudada por historiadores e por juristas.

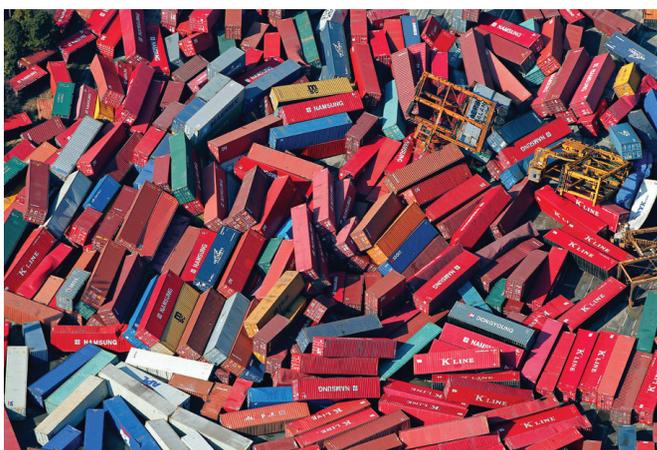
Xangai já foi definida como a Paris asiática, e foi empobrecida durante a guerra (1939-1945), até tornar-se uma verdadeira colônia ocidental pela intermediação dos nacionalistas do Komintern (que, por exemplo, em poucos meses massacraram 22.000 comunistas da cidade).

Nessa cidade nasceu a Revolução Cultural, na Fudan University, por ocasião de uma apresentação teatral, e a destituição do Hai Rui, como todo mundo sabe, em maio 1966. Em fevereiro de 1967 foi declarada a Comuna de Xangai, depois de a Camarila dos quatro ter tomado o poder na cidade por via revolucionária. Mao Zedong teve uma abordagem parcialmente crítica, sobretudo em relação à definição de Comuna, quando em lugar disso ele sugeria a presença dos órgãos do Partido para a definição de um *Comitê revolucionário*. Apesar disso, manteve sempre o nível da análise concentrado em torno à função do Partido e, sobretudo, à distinção entre Partido comunista (que é sempre revolucionário) e Governo, administração, instituições, etc. O que, aliás, é exatamente a ambiguidade da definição de Comuna, como vimos antes<sup>15</sup>.

---

<sup>15</sup> A Comuna teria que ser revolucionária, no sentido de Mao, ou seja, apresentar uma característica “popular”, no sentido da aliança com os trabalhadores e estudantes, a Guarda, e o Partido. Para saber mais sobre a história, ver Hongsheng (2014).

## NÁPOLES: “DERIVE E APPRODI”



Em Nápoles nasceu o capitalismo atual, como exemplificado pela primeira estrada de ferro, na Itália, em 1839: não mais a acumulação primitiva, não mais a produção industrial, mas a simples e incontrolável circulação pura de mercadorias que atrai a pura circulação dos trabalhadores e dos seus serviços<sup>16</sup>.

O porto, maior mercado do mundo, que abre o livro *Gomorra* do jornalista italiano Roberto Saviano, cada ano faz circular oficialmente 21 milhões de toneladas de mercadorias – considerando-se as mercadorias ilegais, chega-se até 100 milhões de toneladas a cada ano. No livro citado, o porto é apresentado como enorme produtor de violência e devastação.

Na realidade, a chegada ao porto de Nápoles de 21 milhões de toneladas por ano, cerca de 100.000 toneladas por dia, configurando a maior estação marítima do mundo, cria as condições do novo colonialismo, baseado sobre a exploração, e cria, sobretudo, a base do novo imaginário mundial (da Barbie até a alta costura, das bolas da FIFA até os televisores).

Este porto, que já foi o maior do mundo durante o Império Romano, tornou-se, em torno de 1200, sede de outros portos europeus. Ou seja, em um grande esforço de paz, o imperador Federico II, que também construiu um *castelo das constituições* e inventou a primeira universidade do mundo, em Nápoles, concedeu uma área livre deste porto tão importante para a República de Pisa, que era, por sua vez, inimiga do Império. Também neste caso, uma ideia do mar como ponte provou ser mais forte do que a do mar como uma barreira. Na visão política de 1200, a universidade, que representa o saber, as constituições e o mar prosperavam juntos tendo como tema comum a rejeição à guerra. É o contrário, porém, do que acontece hoje, em que as “multinacionais do mar” são aliadas das guerras no mundo.

Um último aspecto que devo salientar da cidade onde nasci é que a natureza do mercado é quase oposta à do capitalismo. Quando Adorno viu em Ulysses um protótipo burguês, queria denunciar especialmente aquele tipo de herói, uma astúcia e um gênio que eram militaristas e que tendiam ao colonialismo. Muitas vezes estudamos as aventuras deste velho herói grego como se fosse um navegador antigo que busca no mar a paz e a liberdade, mas, na realidade, ele era um antigo protótipo do *conquistador*; tal Cortez e Pizarro.

Há mais uma coisa a dizer a respeito de Nápoles e das constituições. Após este governante esclarecido de 1200, que veio do norte da Alemanha, mas que nomeou funcionários reais e engenheiros árabes, e estabeleceu a sede do império em Nápoles e em Palermo, no Mediterrâneo, Nápoles foi dominada por quase 600 anos por uma monarquia francesa e espanhola que, em aliança com os latifundiários ricos italianos, sempre empurraram e sufocaram os povos do sul, e, portanto, muitas vezes provocaram rebeliões, revoltas ou simples motins.

---

<sup>16</sup> A mesma observação sobre a circulação das mercadorias vale para as mercadorias humanas descritas historicamente e artisticamente por Howard Zinn (1980) e John Dos Passos (1925), e na rememoração de Stephen Jay Gould (2002).



Massa de Napoleão — início da revolução de 1848, por Marco Spangher.

Todavia, mais uma vez na história, em Nápoles, também houve a Revolução, e foi uma Revolução que teve sua Constituição, em 1799.

As ideias são a mercadoria que mais circulam no mercado capitalista, e a cultura toma o lugar da estrutura econômica, enquanto a política, em uma verdadeira Revolução, domina o sistema da produção e do comércio. Por isso, a revolução napolitana de 1799 foi uma revolução internacional, que contou com a participação de homens e mulheres de outros países, cultural (os revolucionários começaram a elaborar um “jornal da rua”, dirigido por uma jovem mulher portuguesa), constitucional (no sentido de que o trabalho e as condições de vida tinham que ser, *por constituição*, o principal objetivo do governo revolucionário)<sup>17</sup>.

<sup>17</sup> Obviamente Nápoles não foi o único caso de uma revolução constitucional com base no Iluminismo. Por exemplo, houve duas revoluções dinamarquesas no mesmo período, onde, contudo, era a família real (após o fracasso da primeira revolução em 1791) a tomar a carga de encarnar em uma nova constituição os ideais do Iluminismo. Novamente devemos notar que a natureza social da constituição não decorre diretamente do fato de que o governo revolucionário havia tomado o poder. Na América Latina, as revoluções, pelo contrário, têm seguido o caminho da tomada do poder e, portanto, muitas vezes tiveram a natureza e a forma do golpe, mais do que a insurgência. Isto, ao contrário da revolução napolitana, não requeria, por exemplo, a passagem fundamental da formação de uma consciência revolucionária popular, ou contudo difusa. A falta desta passagem (hoje diríamos: a falta de legitimidade) tem rendido frequentemente instáveis os governos revolucionários. Por sua vez essa instabilidade levou agora a uma relegitimação em chave nacionalista (é o caso da tentativa de secessão do Rio Grande do Sul por volta de 1870), agora a um endurecimento da guerrilha como guerra civil. Mesmo as revoluções – guerras civis no México e os EUA do Sul foram “revoluções constitucionais”, ou seja baseadas em uma plataforma de direitos, princípios, valores, reivindicações e uma estrutura institucional. Um outro exemplo de revolução constitucional falecida, que ocorre quando a Constituição vem antes da Revolução, e, portanto, a funda e a legítima (mas não no nível da legitimidade popular, infelizmente) é a Revolução alemã de 1919, com base na República social de Weimar. Os revolucionários alemães (socialistas, socialistas revolucionários, comunistas, espartaquistas, social-democratas radicais) exigiram em qualquer caso os direitos sociais previstos na Constituição de Weimar, que alguns movimentos revolucionários (como o de Rosa Luxemburgo e Karl Liebknecht) também acrescentavam com a visão estratégica da transição da democracia para o socialismo. Gostaria de salientar, para o que diz respeito ao meu tema, que é um dos poucos casos em que a palavra constituição é combinada ao nome de uma cidade, e mesmo depois continuou-se falando sobre o modelo *weimariano* e de constituições do tipo weimariano, que são todas aqueles constituições que

## SARAJEVO



Para concluir, cito o exemplo de Sarajevo, que contém, em minha opinião, os sinais mais lindos e também as maiores decepções. Esta cidade da Bósnia, que foi sitiada por uma guerra de quatro anos (1992-1996), era uma cidade pacífica e sede de uma cultura libertária e anarquista. Nesta cidade, na fronteira entre o Ocidente e o Oriente, no coração da Europa continental, como em muitas outras cidades do Leste (Istambul, Samarkand e antes deles Alexandria) e do Ocidente (como Veneza, ou como Zaragoza), as únicas regras eram as praticadas no *mercado*, sem que isso significasse o capitalismo.

Como todos sabem, a Primeira Guerra Mundial foi causada por um ataque contra o imperador em Sarajevo. Nesta cidade, os três principais grupos étnicos, o sérvio (a vocação industrial), o croata (a vocação administrativa e empresarial) e o muçulmano (mas não islâmico, bosniak, a vocação comercial), tinham vivido juntos, misturando-se entre si e prosperando economicamente durante todo o período da Iugoslávia comunista, até a invasão da Croácia, apoiada pelos europeus, pela OTAN e até mesmo pelo Vaticano do papa Wojtyla em 1992.

É inútil dizer-lhes sobre esta outra guerra e sobre os acordos de paz que têm desmembrados o país, empobrecendo e sujeitando os sérvios aos expurgos. Em vez disso, eu quero dizer como, apesar de esta nova pobreza e, apesar dos novos blocos de apartamentos projetados por grandes arquitetos, no centro histórico, a alma da cidade

---

contém direitos sociais. Em Weimar, que é a pátria de todas as constituições modernas, incluindo aquelas italiana e brasileira, naqueles anos houve a guerra civil. *Mais uma vez a constituição e a guerra são dois lados opostos da história, e a única mediação possível é a Revolução, que pode pôr fim à guerra civil e tornar desnecessário o direito.*

continua a ser o mercado. Aproximando-se da entrada do mercado de “Markale”, onde 68 pessoas morreram em fevereiro de 1994, tem-se a impressão de que a guerra realmente acabou e que as centenas de cafés servidos na rua voltam às velhas habilidades diplomáticas que asseguraram por cerca de 2000 anos o progresso econômico e cultural do Oriente e do Ocidente.

## REFERÊNCIAS

- AMIN, Samir. *L'Impérialisme et le développement inégal*. Paris: Minuit, 1976.
- BALIBAR, Etienne. *Droit de Cité*. Paris: PUF, 1998.
- BATESON, Gregory. *Steps to an Ecology of Mind. Collected essays in Anthropology, Psychiatry, Evolution and Epistemology*. University of Chicago Press, 1972.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado. Cursos no Collège de France (1989-1992)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico I*. Lisboa: Dom Quixote, 1995.
- BUTLER, Judith. *O clamor de Antígona: parentesco entre a vida e a morte*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014.
- CACCIARI, Massimo. *Il potere che frena*, Milano: Adelphi, 2013.
- \_\_\_\_\_. *A cidade*. Barcelona: Gustavo Gili, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Geofilosofia dell'Europa*. Milano: Adelphi, 2003.
- CURI, Umberto. *Pensare la guerra. L'Europa e il destino della politica*. Bari: Dedalo, 1999.
- DAVIS, Mike. *Who Will Build the Ark?*, in *New Left Review*, 61, jan.-feb. 2010.
- DE BONIS, Luciano. *Territorio, città e cyperspazio*. Milano: Franco Angeli, 2000.
- FOUCAULT, Michel. *O governo de si e dos outros: cursos no Collège de France (1982-1983)*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- HARVEY, David. *Paris, capital da modernidade*. São Paulo: Boitempo, 2015.
- \_\_\_\_\_. *Cidades rebeldes*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- \_\_\_\_\_. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo, Annablume, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Espaços de esperança*. São Paulo: Loyola, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Condição Pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1993.
- HONGSHENG, Jiang. *La Commune de Shanghai et la Commune de Paris*. pref. de A. Badiou. Paris: La Fabrique, 2014.
- LACAN, Jacques. *A ética da psicanálise: o Seminário Livro 7 (1959-1960)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- \_\_\_\_\_. *A angústia: o Seminário Livro X (1962-1963)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- MAGLIACANE, Alessia J. *Transition constitutionnelle et Résistance. Une étude comparée*. 5 vol., Paris-Florence-Porto Alegre, Classi, 2016.
- \_\_\_\_\_. *Imago of Revolution. Psychoanalysis and Class Consciousness*. Paris-Florence-Porto Alegre, Classi, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Un monde parfait. Géographies de l'Amérique imaginaire*. Paris: l'Harmattan, 2013.

- MCLUHAN, Marshall. *Os meios de comunicação como extensões do homem*. São Paulo: Cultrix, 1969.
- MUMFORD, Lewis. *A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas*. São Paulo: Martins Fontes, 1982.
- NEGT, Oskar. Espaço público e experiência. In: PALLAMIN, Vera (org.). *Cidade e cultura: esfera pública e transformação urbana*. São Paulo: Estação Liberdade, 2002.
- NUSSBAUM, Martha C. *Cultivating Humanity. A classical defense of reform in liberal education*. Harvard: Harvard University Press, 1997.
- O'CONNOR, James. *Capitalism, Nature, Socialism: A theoretical introduction*, in *Capitalism, Nature, Socialism*, 1 (1), p.11-38, 1988.
- ROSA, Hartmut. *Alienation and Acceleration: Towards a Critical Theory of Late-Modern Temporality*. Nordic Summer University Press, 2010.
- RUBINO, Francesco. *A ternura de Antígona: as origens dos direitos fundamentais nas leis não escritas dos animais humanos*. In: BERTOLDI, M. R.; SPOSATO, K. B. (coord.). *Direitos humanos: entre a utopia e a contemporaneidade*. Belo Horizonte: Forum, 2011.
- SASSEN, Saskia. *Expulsions: Brutality and Complexity in the Global Economy*. Harvard University Press, 2014.
- \_\_\_\_\_. *As cidades na economia mundial*. São Paulo: Studio Novel, 1998.